

provisorio, e o restante no prazo de dez annos e em prestações eguaes e annuaes;

b) *Para os colonos já residentes no paiz e de qualquer nacionalidade:* a primeira prestação, de um terço do respectivo valor, no acto de receber o titulo provisorio; a segunda no fim de dois e a terceira no fim de tres annos datada da concessão.

Artigo 7.º Enquanto o nucleo não for declarado emancipado não será permittida a aquisição de mais de um lote por um mesmo proprietario.

Artigo 8.º Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 12 de Janeiro de 1907.

JORGE TIBIRIÇA,  
DR. CARLOS J. BOTELHO.

Publicado a 16 de Janeiro de 1907. Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. — *Justino Lituz*, servindo de director-geral.

**DECRETO N. 1433**

DE 14 DE JANEIRO DE 1907

*Abre no Thesouro do Estado á Secretaria do Interior, um credito especial de 190:000\$000, para augmento da área da Colonia de Alienados de Juquery.*

O Presidente do Estado, usando da auctorização conferida pela lei n. 1041, de 22 de Dezembro de 1906,

Decreta:

Artigo unico. Fica aberto no Thesouro do Estado, á Secretaria dos Negocios do Interior, um credito especial de cento e noventa contos de réis (190:000\$000), para aquisição de terrenos e novas edificações da Colonia e Hospicio de Alienados de Juquery.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 14 de Janeiro de 1907.

JORGE TIBIRIÇA,  
GUSTAVO DE OLIVEIRA GODOY.

**DECRETO N. 1434**

DE 14 DE JANEIRO DE 1907

*Abre no Thesouro do Estado, á Secretaria do Interior, um credito especial de 200:000\$000, para aquisição do predio onde funciona o Seminario das Educandas.*

O Presidente do Estado, usando da auctorização conferida pela lei n. 1041, de 22 de Dezembro de 1907,

Decreta:

Artigo unico. Fica aberto no Thesouro do Estado, á Secretaria dos Negocios do Interior, um credito especial de duzentos contos de réis (200:000\$000), para aquisição do predio onde actualmente funciona o Seminario das Educandas, para nelle ser o mesmo intitudo installado definitivamente.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 14 de Janeiro de 1907.

JORGE TIBIRIÇA,  
GUSTAVO DE OLIVEIRA GODOY.

**INTERIOR**

Por decretos de 11 do corrente:

Foram nomeados:

Para reger as escholas adiante mencionadas os seguintes professores complementaristas:

Francisco Carlos Machado, para a do bairro da Bella Vista, em Tatubá;

Luiz Castanho de Almeida, para a 1.ª do bairro do Serrado, em S. Pedro do Itararé;

D. Theolinda de Camargo, para a do bairro do Paiol Grande, em Jambeiro;

D. Maria Laudelina Gonçalves, para a 1.ª feminina do bairro do Espirito Santo do Rio do Peixe, em S. José do Rio Pardo;

D. Maria Candida Rebouças, para a mixta do bairro do Prata, em Botucatu;

Para adjunctas do grupo escholar de Casa Branca, as professoras dd. Amelia dos Santos e Maria Benedicta de Albuquerque;

Para o logar de professora do Jardim da Infancia d. Luiza Brant de Carvalho.

Foi suspenso o funcionamento das seguintes escholas e designadas outras para exercicios dos respectivos professores:

Do bairro de S. Bartholomeu, em Pirajú, regida pelo professor Antonio Candido Rolim, sendo-lhe designada a 3.ª de S. José do Rio Pardo;

Da mixta do bairro de Rio Claro, em Sallesopolis, regida pela professora d. Zulmira de Azevedo, sendo-lhe designada a do bairro da Capella Velha, no mesmo municipio.

Por decreto de 14:

Foram nomeados:

Joaquim Ulysses Sarmento, para o cargo de secretario do Gymnasio de Campinas;

Dr. Olympio Portugal, para o cargo de medico do serviço phophylaxia e tratamento do trachoma, em Araras.

**JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA**

Por decreto de 14 do corrente foi nomeado o bacharel Alberto da Silva Campos para o cargo de promotor publico da comarca de Iguape.

**Secretarias de Estado**

**INTERIOR**

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1907

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior - 1.ª sub-directoria - 1.ª secção - n. 7. — São Paulo, 14 de Janeiro de 1907 — Sr. Presidente e Vereadores da Camara Municipal de Cabreúva. — Em resposta ao vosso officio de 3 do corrente mez, decla-

ro-vos que a essa camara compete cumprir o seu secretario a entregar as chaves do edificio desta corporação, recorrendo si preciso for a assim entenderdes ao Poder Judiciario. — Saúde e fraternidade. *Gustavo de Oliveira Godoy.*

Solicitou-se do Ministro da Justiça que informasse de que depende a concessão da carta de naturalização pedido por Marius Peter Christian Aagaard.

*Officios despatchados.*

Dos directores dos grupos escholares de Araras e São João da Boa Vista pedindo desinfectantes necessario para trez mezes.

Do Secretario da Justiça enviando o requerimento em que o dr. Hyzino Gusmão pede entrega de documentos que se acham

no archivo — Ao director da Repartição de Estatistica e do archivo do Estado.

3.ª SECÇÃO

Requisitavam-se da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 2:273\$780 aos fornecedores da Eschola Normal;

De 698\$800 aos fornecedores da Directoria do Serviço Sanitario;

De 640\$000 á Companhia Telephonica de São Paulo;

De 276\$300 aos fornecedores da Eschola Complementar de Campinas de despesas feitas com os respectivos expedientes;

De 15\$500 a Light and Power Company Limited;